



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 113

Disponibilização: 24/06/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
10ª Vara JEF Cível - SJMA	3
Diretoria do Foro - SJMA	11
Subseção Judiciária de Bacabal (SSJBBL) /Diretoria da Subseção (DISUB) - SJMA	21
<b>Atos Judiciais</b>	

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 113

Disponibilização: 24/06/2021

10ª Vara JEF Cível - SJMA

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 1ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz(a) Subst.	:	DR.ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES

Expediente do dia 23 de Junho de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES
--------------------	---	---

#### AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0016923-30.2019.4.01.3700

201937002642090

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MANOEL LOPES DA SILVA

Adv. : MA00013356 - FRANCINETE DE MELO RODRIGUES

Reu : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Certifico para os devidos fins que, nesta data, expedi RPV, nos presentes autos.  
 São Luís-(MA), 01/06/2021. Reinaldo Antonio Costa Serra Técnico Judiciário

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 10ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz(a) Subst.	:	DR.ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES

Expediente do dia 23 de Junho de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES
--------------------	---	---

#### AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0017783-46.2010.4.01.3700  
 201037009126660

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : NEA BELLO DE SA  
 Adv. : SP00246004 - ESTEVAN NOGUEIRA PEGORARO  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal da 10ª Vara, intime-se a parte autora para manifestar-se, em 10(dez) dias, acerca da petição e documentos apresentados pela parte ré. Sem manifestação, arquivem-se. 20/06/2021 ANA TERESA FERNANDES CAMPOS Analista Judiciária

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 1ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz(a) Subst.	:	DR.ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES

Expediente do dia 23 de Junho de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES
--------------------	---	---

#### AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0019739-82.2019.4.01.3700

201937002668254

Cível / Previdenciário / Outros / Jef

Autor : GABRIELLY RODRIGUES DA LUZ

Adv. : MA00014703 - ALANA VALERIA LOPES COELHO ALMEIDA

Autor : KAUAN RODRIGUES DA LUZ

Adv. : MA00014703 - ALANA VALERIA LOPES COELHO ALMEIDA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Certifico para os devidos fins que, nesta data, expedi RPV, nos presentes autos. São Luís-(MA), 01/06/2021. Reinaldo Antonio Costa Serra Técnico Judiciário

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 1ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz(a) Subst.	:	DR.ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES

Expediente do dia 23 de Junho de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES
--------------------	---	---

#### AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0032137-61.2019.4.01.3700  
 201937002780754

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOAO PEREIRA DA SILVA  
 Adv. : MA0016942A - BRUNA IANE MENEZES DE AGUIAR  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Certifico para os devidos fins que, nesta data, expedi RPV, nos presentes autos.  
 São Luís-(MA), 01/06/2021. Reinaldo Antonio Costa Serra Técnico Judiciário

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 10ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz(a) Subst.	:	DR.ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES

Expediente do dia 23 de Junho de 2021

Atos do(a)	:	GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Exmo(a)	:	

#### AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0040832-04.2019.4.01.3700

201937002865990

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE CARDOSO DA SILVA

Adv. : MA00012541 - GUILHERME FREDERICO RODRIGUES SILVA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Certifico para os devidos fins que, nesta data, expedi RPV, nos presentes autos.  
 São Luís-(MA), 14/06/2021. Reinaldo Antonio Costa Serra Técnico Judiciário



PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 10ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz(a) Subst.	:	DR.ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES

Expediente do dia 23 de Junho de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES
--------------------	---	---

#### AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0068709-50.2018.4.01.3700

201837002342024

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FINEIAS GOMES RABELO SILVA

Advg. : MA00011588 - SAMARAH THYANNE SANTOS RABELO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Certifico para os devidos fins que, nesta data, expedi RPV, nos presentes autos.

São Luís-(MA), 01/06/2021. Reinaldo Antonio Costa Serra Técnico Judiciário

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 10ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz(a) Subst.	:	DR.ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES

Expediente do dia 23 de Junho de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES
--------------------	---	---

#### AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0029415-54.2019.4.01.3700  
 201937002758516

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : LOURIELSON CALDAS SOUSA  
 Adv. : MA00017636 - ARISTOTELES RODRIGUES DE SOUSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Certifico para os devidos fins que, nesta data, expedi RPV, nos presentes autos.  
 São Luís-(MA), 01/06/2021. Reinaldo Antonio Costa Serra Técnico Judiciário

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 113

Disponibilização: 24/06/2021

**Diretoria do Foro - SJMA**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

**PORTARIA SJMA-DIREF 58/2021**

(Plantão Judicial)

O Juiz Federal **NEIAN MILHOMEM CRUZ**, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**ESTABELECE** a escala dos juízes que atuarão como titular e substituto no plantão judicial a ser cumprido na Seção Judiciária do Maranhão, no período de **17/06/2021 A 02/12/2021 (JUIZ PLANTONISTA)** e **13/06/2021 A 05/12/2021 (JUIZ SUBSTITUTO)**.

Os juízes responsáveis pelo plantão judiciário têm **competência sobre toda a extensão territorial da Seção Judiciária do Maranhão** e sobre qualquer matéria de competência da Justiça Federal de primeiro grau.

As portarias que estabelecem os plantões judiciais da Seção Judiciária do Maranhão serão publicadas no boletim de serviço da seccional, divulgadas na internet, endereço <http://portal.trfl.jus.br/sjma/> e fixadas nas entradas do edifício-Sede desta Seccional, do prédio do Calhau e das subseções judiciárias.

O plantão judicial funcionará nos dias em que não haja expediente forense regular e, nos dias úteis, **das 18h às 8h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento e no recesso forense, de 20 de dezembro a 6 de janeiro**, que será realizado na Capital.

O **atendimento ao jurisdicionado** durante o plantão judicial dar-se-á **apenas através dos telefones disponibilizados no sítio eletrônico <http://portal.trfl.jus.br/sjma/>** (Plantão Judicial - contatos) ou **por videoconferência**, que deverá ser previamente agendada com o Diretor(a) de Secretaria Plantonista, podendo o **atendimento presencial** ser realizado quando autorizado pelo Juiz Plantonista. (ANEXO I - CONTATOS).

As petições e documentos a serem apreciados em Plantão Judicial deverão ser, **obrigatoriamente, encaminhados pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe**, com estrita observância das determinações constantes da Portaria Consolidada Presi 8016281 quanto à correta formação do processo, **arts. 17 a 19 (ANEXO 2)**, devendo o **jurisdicionado (advogado, MPF, DPU, PF, etc)**, após a distribuição do processo, **comunicar imediatamente o Diretor Plantonista, VIA CELULAR DO PLANTÃO**, de forma a possibilitar o processamento dos autos através do módulo Plantão Judicial.

A realização da **audiência de custódia** caberá ao magistrado plantonista, ainda que a prisão em flagrante tenha se operado em juízo diverso, salvo se não houver tempo hábil para sua realização e desde que observado o prazo previsto no art. 310 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei 13.964/2019;

A escala e suas eventuais alterações serão comunicadas ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil.

As normas gerais do plantão judicial constam no Provimento COGER 10126799, de 19/04/2020, do artigo 184 ao 196.

Diário da Justiça Federal da 1ª Região/MA - Ano XIII N. 113 - Disponível em 24/06/2021

Juiz Plantonista Titular	Juiz Plantonista Substituto
<b>JUIZ TITULAR DA 10ª VARA</b> <b>GEORGE RIBEIRO DA SILVA*</b> 17/06/2021 (a partir das 18h 1min) A 18/06/2021 (até 8h59min)	<b>JUIZ TITULAR DA 2ª REL 2ªTURMA RECURSAL(CAPITAL)</b> <b>PABLO ZUNIGA DOURADO</b> 13/06/2021 (a partir das 9h) A 20/06/2021 (até 8h59min)
<b>JUIZ TITULAR DA 1ª REL 2ªTURMA RECURSAL(CAPITAL)</b> <b>NEIAN MILHOMEM CRUZ*</b> 18/06/2021 (a partir das 18h 1min) A 24/06/2021 (até 8h59min)	<b>JUIZ TITULAR DA 9ª VARA (CAPITAL)</b> <b>MAURÍCIO RIOS JÚNIOR</b> 20/06/2021 (a partir das 9h) A 27/06/2021 (até 8h59min)
<b>JUIZ TITULAR DA 3ª REL 2ªTURMA REC</b> <b>RODRIGO PINHEIRO DO NASCIMENTO</b> 24/06/2021 (a partir das 18h 1min) A 1º/07/2021 (até 8h59min)	<b>JUIZ TITULAR DA 10ª VARA</b> <b>GEORGE RIBEIRO DA SILVA</b> 27/06/2021 (a partir das 9h) A 04/07/2021 (até 8h59min)
<b>JUIZ TITULAR DA 1ª REL 1ªTURMA RECURSAL(CAPITAL)</b> <b>RUBEM LIMA DE PAULA FILHO</b> 1º/07/2021 (a partir das 18h 1min) A 08/07/2021 (até 8h59min)	<b>JUIZ TITULAR DA 1ª REL 2ªTURMA RECURSAL(CAPITAL)</b> <b>NEIAN MILHOMEM CRUZ</b> 04/07/2021 (a partir das 9h) A 11/07/2021 (até 8h59min) <b>ASSESSOR: GILEAIDE SOUSA RAPOSO NUNES</b>
<b>JUIZ TITULAR DA 2ª REL 2ªTURMA RECURSAL(CAPITAL)</b> <b>PABLO ZUNIGA DOURADO</b> 08/07/2021 (a partir das 18h 1min) A 15/07/2021 (até 8h59min)	<b>JUIZ TITULAR DA 11ª VARA(CAPITAL)</b> <b>WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO*</b> 11/07/2021 (a partir das 9h) A 18/07/2021 (até 8h59min)
<b>JUIZ TITULAR DA 12ª VARA(CAPITAL)</b> <b>MÁRCIO SÁ ARAÚJO</b> 15/07/2021 (a partir das 18h 1min) A 22/07/2021 (até 8h59min)	<b>JUIZ TITULAR DA 3ª REL 2ªTURMA RECURSAL(CAPITAL)</b> <b>RODRIGO PINHEIRO DO NASCIMENTO</b> 18/07/2021 (a partir das 9h) A 25/07/2021 (até 8h59min)
<b>JUIZ TITULAR DA 10ª VARA</b> <b>GEORGE RIBEIRO DA SILVA*</b>	

22/07/2021 (a partir das 18h 1min) A 29/07/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 13ª VARA(CAPITAL)  
JOSÉ VALTERSON DE LIMA  
29/07/2021 (a partir das 18h 1min) A 05/08/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 3ª REL 1ªTURMA RECURSAL(CAPITAL)  
RONALDO CASTRO DESTÊRRO E SILVA  
05/08/2021 (a partir das 18h 1min) A 12/08/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 6ª VARA(CAPITAL)  
LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO  
12/08/2021 (a partir das 18h 1min) A 19/08/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 11ª VARA(CAPITAL)  
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO  
19/08/2021 (a partir das 18h 1min) A 26/08/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 8ª VARA(CAPITAL)  
RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA  
26/08/2021 (a partir das 18h 1min) A 02/09/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 3ª VARA (CAPITAL)  
CLODOMIR SEBASTIÃO REIS  
02/09/2021 (a partir das 18h 1min) A 16/09/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 2ª VARA(CAPITAL)  
JOSÉ MAGNO LINHARES MORAES  
16/09/2021 (a partir das 18h 1min) A 23/09/2021 (até 8h59min)

JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA(CAPITAL)  
CLEMÊNCIA MARIA ALMADA LIMA DE ÂNGELO  
23/09/2021 (a partir das 18h 1min) A 30/09/2021 (até 8h59min)

JUIZ SUBSTITUTO DA 1ª VARA (IMPERATIZ)  
CLÁUDIO CEZAR CAVALCANTES  
30/09/2021 (a partir das 18h 1min) A 07/10/2021 (até 8h59min)

JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA (IMPERATIZ)  
GEORGIANO RODRIGUES MAGALHÃES NETO  
07/10/2021 (a partir das 18h 1min) A 14/10/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 1ª VARA (IMPERATIZ)  
JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO  
14/10/2021 (a partir das 18h 1min) A 21/10/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 2ª VARA (IMPERATIZ)  
RAFAEL LIMA DA COSTA  
21/10/2021 (a partir das 18h 1min) A 28/10/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 2ª REL 1ª TURMA RECURSAL(CAPITAL)  
MARLLON SOUSA  
28/10/2021 (a partir das 9h) A 04/11/2021 (até 8h59min)

JUIZ SUBSTITUTO DA VARA ÚNICA (CAXIAS)  
VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ  
04/11/2021 (a partir das 18h 1min) A 11/11/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA VARA ÚNICA (CAXIAS)  
GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS  
11/11/2021 (a partir das 18h 1min) A 18/11/2021 (até 8h59min)

JUIZ SUBSTITUTO DA VARA ÚNICA (BACABAL)  
DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR  
18/11/2021 (a partir das 18h 1min) A 25/11/2021 (até 8h59min)

JUÍZA SUBSTITUTA DA VARA ÚNICA (BALSAS)  
ANA CLÁUDIA NEVES MACHADO  
25/11/2021 (a partir das 18h 1min) A 02/12/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 12ª VARA(CAPITAL)  
MÁRCIO SÁ ARAÚJO  
25/07/2021 (a partir das 9h) A 1º/08/2021 (até 8h59min)<sup>13</sup>

JUIZ TITULAR DA 2ª REL 1ª TURMA RECURSAL(CAPITAL)  
MARLLON SOUSA 1º/08/2021\*  
(a partir das 9h) A 08/08/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 1ª REL 1ªTURMA RECURSAL(CAPITAL)  
RUBEM LIMA DE PAULA FILHO  
08/08/2021 (a partir das 9h) A 15/08/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 13ª VARA(CAPITAL)  
JOSÉ VALTERSON DE LIMA  
15/08/2021 (a partir das 9h) A 22 /08/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 6ª VARA(CAPITAL)  
LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO  
22/08/2021 (a partir das 9h) A 29/08/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 3ª REL 1ªTURMA RECURSAL(CAPITAL)  
RONALDO CASTRO DESTÊRRO E SILVA  
29/08/2021 (a partir das 9h) A 05/09/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 8ª VARA(CAPITAL)  
RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA  
05/09/2021 (a partir das 9h) A 12/09/2021 (até 8h59min)

JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA(CAPITAL)  
CLEMÊNCIA MARIA ALMADA LIMA DE ÂNGELO  
12/09/2021 (a partir das 9h) A 19/09/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 3ª VARA (CAPITAL)  
CLODOMIR SEBASTIÃO REIS  
19/09/2021 (a partir das 9h) A 26/09/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 2ª VARA(CAPITAL)  
JOSÉ MAGNO LINHARES MORAES  
26/09/2021 (a partir das 9h) A 03/10/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 2ª VARA (IMPERATIZ)  
RAFAEL LIMA DA COSTA  
03/10/2021 (a partir das 9h) A 10/10/2021 (até 8h59min)  
ASSESSORA: GISLENE SOUSA DUARTE

JUIZ SUBSTITUTO DA 1ª VARA (IMPERATIZ)  
CLÁUDIO CEZAR CAVALCANTES  
10/10/2021 (a partir das 9h) A 17/10/2021 (até 8h59min)

JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA (IMPERATIZ)  
GEORGIANO RODRIGUES MAGALHÃES NETO  
17/10/2021 (a partir das 9h) A 24/10/2021 (até 8h59min)

JUIZ SUBSTITUTO DA VARA ÚNICA (CAXIAS)  
VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ  
24/10/2021 (a partir das 9h) A 31/10/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA 1ª VARA (IMPERATIZ)  
JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO  
31/10/2021 (a partir das 9h) A 07/11/2021 (até 8h59min)

JUIZ SUBSTITUTO DA VARA ÚNICA (BACABAL)  
DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR  
07/11/2021 (a partir das 9h) A 14/11/2021 (até 8h59min)

JUÍZA SUBSTITUTA DA VARA ÚNICA (BALSAS)  
ANA CLÁUDIA NEVES MACHADO  
14/11/2021 (a partir das 9h) A 21/11/2021 (até 8h59min)

JUIZ TITULAR DA VARA ÚNICA (CAXIAS)  
GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS  
21/11/2021 (a partir das 9h) A 28/11/2021 (até 8h59min)

## SERVIDORES QUE ATUARÃO NO PLANTÃO JUDICIAL:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	CONTATOS	DIRETOR DE SECRETARIA PLANTONISTA	DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO	ASSESSOR
17/06 A 24/06/2021	TIT 10ª VARA	98 99200-9777	NELMA CRISTINE VIANA DE SOUZA	JOÃO LÚCIO TABOSA DO NASCIMENTO	GILEAIDE SOUSA RAPOSA NUNE*
24/06 A 1º/07/2021	TURMA REC. DS SEC.TR	98 99200-9777	CLÁUDIO DA COSTA COUTINHO	TONY CHARLYS CARVALHO OLIVEIRA	GUSTAVO BARROS DIAS*
1º/07 A 08/07/2021	TURMA REC DS 5ª VARA	98 99200-9777	ROSÁLIA MARIA SOARES DOS SANTOS	ACRÍSIO SOARES MOTA	ÍTALO ELMO BARROS SOUSA
08/07 A 15/07/2021	TURMA REC DS 13ª VARA	98 99200-9777	VEUZA CANTANHEDE SILVA	LUÍS FERNANDO ALVES DAMASCENO	PAAVO PEGADO*
15/07 A 22/07/2021	TIT 12ª VARA	98 99200-9777	DÉBORA CRISTINE DE ABREU SANTOS	RENATA DE CÁSSIA ALMEIDA COSTA	
22/07 A 29/07/2021	TURMA REC DS 11ª VARA	98 99200-9777	MIRIÃ RIBEIRO DE LIRA	VALMIR SOARES CORTEZ FILHO	-
29/07 A 05/08/2021	TIT 13ª VARA	98 99200-9777	VEUZA CANTANHEDE SILVA	LUÍS FERNANDO ALVES DAMASCENO	CARLOS AUGUSTO FARIAS DE C. JUNIOR
05/08 A 12/08/2021	TURMA REC DS 3ª VARA	98 99200-9777	ROSIMARY LACERDA NASCIMENTO ALMEIDA	ALDENICE CRISTINA CANTANHEDE	
12/08 A 19/08/2021	TIT 6ª VARA	98 99200-9777	GIOVANA SIMÕES CASTRO	FRANCY ELENA PORTO RIBEIRO DA SILVA	
19/08 A 26/08/2021	TIT 11ª VARA	98 99200-9777	MIRIÃ RIBEIRO DE LIRA	VALMIR SOARES CORTEZ FILHO	
26/08 A 02/09/2021	TIT 8ª VARA	98 99200-9777	ANA RAQUEL DE SOUSA RIBEIRO	HERBERT DE SOUSA RUBIM	
02/09 A 16/09/2021	TIT 3ª VARA	98 99200-9777	ROSIMARY LACERDA NASCIMENTO ALMEIDA	ALDENICE CRISTINA CANTANHEDE	AREOLINO CLEMENTINO DE SOUZA MARTINS NETO
16/09 A 23/09/2021	TIT 2ª VARA	98 99200-9777	CERES PINHEIRO CORREA PEREIRA	GEDÁIAS FRANCISCO DOS SANTOS	HELOÍZA DE F.J.LEITE ROCHA
23/09 A 30/09/2021	TIT 4ª VARA	98 99200-9777	HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS	MARIA HELENITA RIBEIRO DE AZEVEDO	ABDORAL SALDANHA MAIA JUNIOR
30/09 A 07/10/2021	SUBST 1ª VARA SJJITZ	99 99123-5570 plantão.itz@trfl.jus.br	FRANCISCO RAYLAM VALE ALMEIDA *	ITAMAR MACHADO CARDOSO*	GILMAR LOPES SOUSA MENEZ*
07/10 A 14/10/2021	SUBST 2ª VARA SJJITZ	99 99123-5570 plantão.itz@trfl.jus.br	VALDEMAR GOMES DE OLIVEIRA NETO	ELOENE ANDRADE BASTOS ALENCAR	-
14/10 A 21/10/2021	TIT 1ª VARA SJJITZ	99 99123-5570 plantão.itz@trfl.jus.br	FRANCISCO RAYLAM VALE ALMEIDA*	ITAMAR MACHADO CARDOSO*	GILMAR LOPES SOUSA MENEZ*
21/10 A 28/10/2021	TIT 2ª VARA SJJITZ	99 99123-5570 plantão.itz@trfl.jus.br	VALDEMAR GOMES DE OLIVEIRA NETO	ELOENE ANDRADE BASTOS ALENCAR	ANA KAROLINA LOURENÇA COSTA
28/10 A 04/11/2021	TURMA REC DS 4ª VARA	98 99200-9777	HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS	MARIA HELENITA RIBEIRO DE AZEVEDO	MICLELLE PEREIRA DE MOURA*
04/11 A 11/11/2021	SUBST SJJACIAS	99 99155-1940 01vara.cxs@trfl.jus.br	OLÍVIA FERNANDA DE CARVALHO LOIOLA	ANA CLEIDE NUNES DOS SANTOS	
11/11 A 18/11/2021	TIT SJJACIAS	99 99155-1940 01vara.cxs@trfl.jus.br	OLÍVIA FERNANDA DE CARVALHO LOIOLA	ANA CLEIDE NUNES DOS SANTOS	
18/11 A 25/11/2021	SUBST SJJBACABAL	(99) 9 91551910	ANTONIO CARLOS SILVA JÚNIOR	LEONARDO BARBOSA BESERRA	LEONARDO BARBOSA BESERRA
25/11 A 02/12/2021	SUBST SJJBALSAS	(99) 9 9117- 7159 01vara.bla@trfl.jus.br	ARLINDO ALVES	MAIONE SILVA MARQUES	

PERÍODO	VARA	AGENTE DE SEGURANÇA	JUIZ PLANTONISTA
22/07 A 29/07/2021	TURMA RECURSAL CAPITAL	EUZANIR DE JESUS NUNES ROCHA	NEIAN
29/07 A 05/08/2021	TIT 13ª VARA CAPITAL	KILSON SANDRO SANTOS COELHO	VALTERSON
05/08 A 12/08/2021	TURMA RECURSAL CAPITAL	GERSONILSON SILVA FONSECA	RONALDO
12/08 A 19/08/2021	TIT 6ª VARA CAPITAL	WENDELL RIBEIRO PEREIRA	LINO
19/08 A 26/08/2021	TIT 11ª VARA CAPITAL	CHARLES ROBERTH LEMOS	WELLINGTON
26/08 A 02/09/2021	TIT 8ª VARA CAPITAL	CLAUDIONÍSIO AMORIM CARVALHO	RICARDO
02/09 A 16/09/2021	TIT 3ª VARA CAPITAL	JACKSON COSTA SILVA	CLODOMIR
16/09 A 23/09/2021	TIT 2ª VARA CAPITAL	EUZANIR DE JESUS NUNES ROCHA	MAGNO
23/09 A 30/09/2021	TIT 4ª VARA	WENDELL RIBEIRO PEREIRA	CLEMÊNCIA
30/09 A 07/10/2021	SUBST SSJ 1ª IMPERATRIZ	CÍCERO FERREIRA DE SÁ	CLÁUDIO CEZAR
07/10 A 14/10/2021	SUBST SSJ 2ª IMPERATRIZ	SENILSON CHARLES ARAÚJO LIMA	GEORGIANO
14/10 A 21/10/2021	TIT 1ª VARA SSJ ITZ	CÍCERO FERREIRA DE SÁ	JORGE ALBERTO
21/10 A 28/10/2021	TIT 2ª VARA SSSJITZ	SENILSON CHARLES ARAÚJO LIMA	RAFAEL
28/10 A 04/11/2021	TURMA RECURSAL CAPITAL	GERSONILSON SILVA FONSECA	MARLLON
04/11 A 11/11/2021	SUBST SSJ CAXIAS	ALEX GOIS DO NASCIMENTO	VICTOR
11/11 A 18/11/2021	TIT SSJ CAXIAS	ALEX GOIS DO NASCIMENTO	GUSTAVO
18/11 A 25/11/2021	SUBST SSJ BACABAL	NORTON NIL LIMA CLARENTINO	DEOMAR
25/11 A 02/12/2021	SUBST SSJ BALSAS	MAIONE SILVA MARQUES	ANA CLÁUDIA

	OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA	PERÍODO
JUNHO	LUÍS CARLOS SILVA	03 A 05/06/2021
	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE	06 A 08/06/2021
	MAURO DE FARIA ABDALA	09 A 11/06/2021
	RICARDO BARROS DIEGUES FERNANDES	12 A 14/06/2021
	VIVIANE FONSECA GONÇALVES DOS REIS	15 A 17/06/2021
	ALZIRA ÂNGELA COSTA MELO	18 A 20/06/2021
	ANTÔNIO DE PÁDUA A. DE MENEZES	21 A 23/06/2021
	BLANDINA LAGO GONÇALVES	24 A 26/06/2021
	FRANCISCO CARLOS LIMA TORRES	27 A 29/06/2021
JOSÉ DE RIBAMAR DE A. BEZERRA	30/06,1º e 02/07/2021	

	OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA	PERÍODO
JULHO	JOSÉ JOACI FERREIRA FILHO	03 A 05/07/2021
	LUÍS CARLOS SILVA	06 A 08/07/2021
	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE	09 A 11/07/2021
	MAURO DE FARIA ABDALA	12 A 14/07/2021
	RICARDO BARROS DIEGUES FERNANDES	15 A 17/07/2021
	VIVIANE FONSECA GONÇALVES DOS REIS	18 A 20/07/2021
	ALZIRA ÂNGELA COSTA MELO	21 A 23/07/2021
	ANTÔNIO DE PÁDUA A. DE MENEZES	24 A 26/07/2021
	BLANDINA LAGO GONÇALVES	27 A 29/07/2021
	FRANCISCO CARLOS LIMA TORRES	30 A 31/07 e 1º/08/2021

	OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA	PERÍODO
AGOSTO	JOSÉ DE RIBAMAR DE A. BEZERRA	02 A 04/08/2021
	JOSÉ JOACI FERREIRA FILHO	05 A 07/08/2021
	LUÍS CARLOS SILVA	08 A 10/08/2021
	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE	11 A 13/08/2021
	MAURO DE FARIA ABDALA	14 A 16/08/2021
	RICARDO BARROS DIEGUES FERNANDES	17 A 19/08/2021
	VIVIANE FONSECA GONÇALVES DOS REIS	20 A 22/08/2021
	ALZIRA ÂNGELA COSTA MELO	23 A 25/08/2021
	ANTÔNIO DE PÁDUA A. DE MENEZES	26 A 28/08/2021
	BLANDINA LAGO GONÇALVES	29 A 31/08/2021

SETEMBRO	OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA	PERÍODO
	FRANCISCO CARLOS LIMA TORRES	1º A 03/09/2021
	JOSÉ DE RIBAMAR DE A. BEZERRA	04 A 06/09/2021
	JOSÉ JOACI FERREIRA FILHO	07 A 09/09/2021
	LUÍS CARLOS SILVA	10 A 12/09/2021
	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE	13 A 15/09/2021
	MAURO DE FARIA ABDALA	16 A 18/09/2021
	RICARDO BARROS DIEGUES FERNANDES	19 A 21/09/2021
	VIVIANE FONSECA GONÇALVES DOS REIS	22 A 24/09/2021
	ALZIRA ÂNGELA COSTA MELO	25 A 27/09/2021
	ANTÔNIO DE PÁDUA A. DE MENEZES	28 A 30/09/2021

OUTUBRO	OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA	PERÍODO
	BLANDINA LAGO GONÇALVES	1º A 03/10/2021
	FRANCISCO CARLOS LIMA TORRES	04 A 06/10/2021
	JOSÉ DE RIBAMAR DE A. BEZERRA	07 A 09/10/2021
	JOSÉ JOACI FERREIRA FILHO	10 A 12/10/2021
	LUÍS CARLOS SILVA	13 A 15/10/2021
	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE	16 A 18/10/2021
	MAURO DE FARIA ABDALA	19 A 21/10/2021
	RICARDO BARROS DIEGUES FERNANDES	22 A 24/10/2021
	VIVIANE FONSECA GONÇALVES DOS REIS	25 A 27/10/2021
	ALZIRA ÂNGELA COSTA MELO	28 A 30/10/2021
	ANTÔNIO DE PÁDUA A. DE MENEZES	31/10, 1º e 02/11/2021

NOVEMBRO	OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA	PERÍODO
	BLANDINA LAGO GONÇALVES	03 A 05/11/2021
	FRANCISCO CARLOS LIMA TORRES	06 A 08/11/2021
	JOSÉ DE RIBAMAR DE A. BEZERRA	09 A 11/11/2021
	JOSÉ JOACI FERREIRA FILHO	12 A 14/11/2021
	LUÍS CARLOS SILVA	15 A 17/11/2021
	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE	18 A 20/11/2021
	MAURO DE FARIA ABDALA	21 A 23/11/2021
	RICARDO BARROS DIEGUES FERNANDES	24 A 26/11/2021
	VIVIANE FONSECA GONÇALVES DOS REIS	27 A 29/11/2021
	ALZIRA ÂNGELA COSTA MELO	30/11, 1º e 02/12/2021

\* Alteração do juiz plantonista de 17 A 18/06/2021 e de 22 a 29/07/2021 GEORGE RIBEIRO DA SILVA \*

\* Alteração do juiz plantonista de 18 A 24/06/2021 NEIAN MILHOMEM CRUZ\*

\* Alteração da assessora de 18 A 24/06/2021 GILEAIDE SOUSA RAPOSA NUNE\*

Publique-se. Registre-se Cumpra-se.

Juiz Federal **NEIAN MILHOMEM CRUZ**  
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Neian Milhomem Cruz, Diretor do Foro**, em 18/06/2021, às 14:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13236557** e o código CRC **D7946AE0**.

ANEXO I

CONTATOS

VARAS FEDERAIS DA CAPITAL E TURMAS RECURSAIS - (98) 9 9200-9777



## ANEXO II

### ENCAMINHAMENTO DE PETIÇÕES E DOCUMENTOS

PORTARIA PRESI 8016281 de 15/04/2019 - Regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

...

#### Seção V - Da correta formação do processo eletrônico

**Art. 17.** A correta formação do processo eletrônico constitui responsabilidade do advogado ou procurador, que deverá preencher os campos obrigatórios e inserir no PJe as peças essenciais e documentos na seguinte ordem:

I – petição inicial;

II – procuração;

III – documentos pessoais e/ou atos constitutivos, inclusive comprovante de residência;

IV – documentos necessários à instrução da causa;

V – comprovante de recolhimento das custas e despesas processuais, se for o caso.

§ 1º Os documentos digitalizados e anexados às petições eletrônicas serão classificados e organizados de forma a facilitar o exame de autos eletrônicos.

§ 2º Quando a forma de apresentação dos documentos ensejar prejuízo ao exercício do contraditório e da ampla defesa, poderá o juiz determinar nova apresentação e a exclusão dos anteriormente juntados.

§ 3º O não cadastramento de todas as partes na autuação do processo no PJe ensejará o prosseguimento do feito somente em relação às partes cadastradas, salvo os casos em que haja problema técnico devidamente comprovado.

§ 4º Em ação ajuizada por sindicato ou associação como substituto processual, o não cadastramento dos substituídos na autuação do processo no PJe ensejará o cancelamento da distribuição, salvo os casos em que haja problema técnico devidamente comprovado.

§ 5º O protocolo da petição inicial será realizado pelo setor de distribuição do Tribunal ou da seção ou subseção judiciária, diretamente no PJe, quando a parte autora não possuir inscrição no CPF ou no CNPJ e a sua exigência puder comprometer o acesso à Justiça, bem como em outros procedimentos que prescindam da atuação do advogado.

§ 6º Para cumprimento do disposto no § 5º deste artigo, é responsabilidade do advogado, procurador ou membro do Ministério Público apresentar, presencialmente, mídia (CD, DVD ou *pen drive*) contendo cópia fiel digitalizada em arquivos com formatos e tamanhos aceitos pelo PJe no setor de distribuição do Tribunal ou da seção ou subseção judiciária.

§ 7º Não se aplica o disposto no § 6º deste artigo às hipóteses de atermação.

§ 8º A área de distribuição do Tribunal ou da seção ou subseção judiciária realizará o protocolo a que aludem os §§ 5º e 6º deste artigo, e procederá ao cadastramento dos dados, à classificação das peças, à indexação e à confirmação do protocolo da petição inicial no PJe.

**Art. 18.** Incumbe àquele que produzir o documento digital ou digitalizado realizar sua juntada aos autos e zelar pela qualidade dos arquivos enviados, especialmente quanto à legibilidade.

**Art. 19.** Os originais dos documentos digitalizados deverão ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para propositura da ação rescisória.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

**PORTARIA SJMA-DIREF 62/2021**

FERIADOS 2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 207 do Provimento Geral Consolidado 10126799, de 19/04/2020, da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e as Leis Municipais que fixam os feriados nos Municípios de São Luís, Imperatriz, Caxias, Bacabal e Balsas,

**CONSIDERANDO** a DECISÃO PRESI 91, de 24/03/2021 12598972, que **antecipou para 26/03/2021 o feriado estadual de 28/07/2021**, conforme previsto na Medida Provisória 343, de 19/03/2021, que antecipa para 26/03/2021 o feriado estadual de 28/07/2021, data magna do Estado, ocasião em que se comemora a adesão do Maranhão à Independência do Brasil.

**RESOLVE:**

**INFORMAR** as datas sobre as quais recaem os **FERIADOS NACIONAIS E MUNICIPAIS** serem observados na sede da Seção Judiciária do Maranhão e nas Subseções Judiciárias vinculadas em **2021**.

**SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**

26/03/2021*	Feriado de 28/07/2021 DATA MAGNA / ADESÃO DO MARANHÃO À INDEPENDÊNCIA (Lei Estadual 2.457/1964) Antecipada para 26/03/2021 conforme DECISÃO PRESI 91, de 24/03/2021
29/06/2021 (terça-feira)	SÃO PEDRO (Lei Municipal 3.432/1996)
08/09/2021 (quarta-feira)	FUNDAÇÃO DA CIDADE DE SÃO LUÍS / NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA (Lei Municipal 3.432/1996)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ**

26/03/2021*	Feriado de 28/07/2021 DATA MAGNA / ADESÃO DO MARANHÃO À INDEPENDÊNCIA (Lei Estadual 2.457/1964) Antecipada para 26/03/2021 conforme DECISÃO PRESI 91, de 24/03/2021
16/07/2021 (sexta-feira)	FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ (Lei Municipal nº. 370/1985)
15/10/2021 (sexta-feira)	SANTA TEREZA D'AVILA - PADROEIRA DO MUNICÍPIO (Lei Municipal nº.370/1985)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAXIAS**

19/03/2021 (sexta-feira)	CONSAGRAÇÃO A SÃO JOSÉ, PADROEIRO DA CIDADE (Lei Municipal nº. 1.020/1987)
26/03/2021*	Feriado de 28/07/2021 DATA MAGNA / ADESÃO DO MARANHÃO À INDEPENDÊNCIA (Lei Estadual 2.457/1964) Antecipada para 26/03/2021 conforme DECISÃO PRESI 91, de 24/03/2021
29/06/2021 (terça-feira)	SÃO PEDRO (Lei Municipal nº. 1.020/1987)
04/10/2021 (segunda-feira)	CONSAGRAÇÃO A SÃO FRANCISCO (Lei Municipal nº 2131/2013)

26/03/2021*	Feriado de 28/07/2021 DATA MAGNA / ADESÃO DO MARANHÃO À INDEPENDÊNCIA (Lei Estadual 2.457/1964) Antecipada para 26/03/2021 conforme DECISÃO PRESI 91, de 24/03/2021
17/04/2021 (sábado)	FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABAL (Lei Municipal nº. 9 DE 30/09/1959)
29/06/2021 (terça-feira)	SÃO PEDRO (Lei Municipal 1340/2017)
1º/10/2021 (sexta-feira)	SANTA TEREZINHA – PADROEIRA DO MUNICÍPIO (Lei Municipal nº. 326, de 25/01/1980)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BALSAS

22/03/2021 (segunda-feira)	FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALSAS (Lei Municipal n.384 DE 1º/06/1987)
26/03/2021*	Feriado de 28/07/2021 DATA MAGNA / ADESÃO DO MARANHÃO À INDEPENDÊNCIA (Lei Estadual 2.457/1964) Antecipada para 26/03/2021 conforme DECISÃO PRESI 91, de 24/03/2021
12 e 13/06/2021 (sábado e domingo)	SANTO ANTÔNIO - PADROEIRO DO MUNICÍPIO (Lei Municipal n.384 DE 1º/06/1987)

**FERIADOS NACIONAIS, REGIMENTAIS/FORENSES E PONTOS FACULTATIVOS A SEREM OBSERVADOS NA SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO E SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS VINCULADAS:**

1º/01/2021	sexta-feira	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
02 A 06/01/2021	sábado-quarta-feira	RECESSO FORENSE
15 e 16/02/2021	segunda a terça-feira	CARNAVAL
31/03 A 02/04/2021	quarta a sexta-feira	SEMANA SANTA
21/04/2021	quarta-feira	TIRADENTES
1º/05/2021	sábado	DIA DO TRABALHO
03/06/2021	sexta-feira	CORPUS CHRISTI
11/08/2021	quarta-feira	DIA DO DIREITO
07/09/2021	terça-feira	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
12/10/2021	terça-feira	NOSSA SENHORA APARECIDA
28/10/2021	quinta-feira	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
1º/11/2021	segunda-feira	DIA DE TODOS OS SANTOS
02/11/2021	terça-feira	FINADOS
15/11/2021	segunda-feira	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
08/12/2021	quarta-feira	DIA DA JUSTIÇA
25/12/2021	sábado	NATAL
20/12/2021 a 06/01/2022	segunda-feira a quinta-feira	RECESSO FORENSE

\* antecipação do feriado estadual de 28/07/2021 para 26/03/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **NEIAN MILHOMEM CRUZ**  
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Neian Milhomem Cruz**, Diretor do Foro, em 23/06/2021, às 09:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13266051** e o código CRC **5F0B8713**.



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 113

Disponibilização: 24/06/2021

**Subseção Judiciária de Bacabal (SSJBBL) /Diretoria da Subseção (DISUB) - SJMA**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

**PORTARIA 1/2021**

Divulga resultado provisório e lista de inscrições indeferidas

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BACABAL/MA em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

O Edital de Abertura das Inscrições para Seleção de Estagiários de Direito/2021,

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado provisório e lista de inscrições indeferidas;

Classificação	Nome	Coeficiente de Rendimento (CR)	Pontuação Titulos	Pontuação Geral	Nascimento	Item 4 do Edital
1	NAYARA TAINÉ DE SOUZA ANDRADE	10	0,05	10,05	30/06/1994	
2	ARYENNES DA CRUZ MIRANDA	10		10	28/07/1980	
3	BIANCA PAIVA BEZERRA	8,8325		8,8325	01/12/2001	Sim
4	CLAUDEMIR DA SILVA DIAS	10		10	23/12/1984	
5	JOÃO GUSTAVO COSTA SILVA	9,97		9,97	05/01/2001	
6	MARIA RIZONEIDE NASCIMENTO PEREIRA	9,96		9,96	09/07/1978	
7	PATRICIA PAIVA DA SILVA	9,95		9,95	27/03/2001	
8	KENIA SOUZA DE ANDRADE	9,88		9,88	30/07/1990	
9	IAGO RODRIGUES PEREIRA	9,88		9,88	24/02/1999	
10	JOELMA SOUSA SUARES	9,67	0,2	9,87	09/08/1985	
11	FRANCISCO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	9,77		9,77	12/11/1985	
12	JOÃO VICTOR SANTOS DE SOUSA	9,63		9,63	16/06/1998	
13	RYAN CARLOS FERREIRA SOUSA	9,17		9,17	04/04/2002	
14	GILMÁRIA ARAÚJO DOS SANTOS	9,086		9,086	13/09/1985	
15	RAHELLEN MIGUELISTA RAMOS	9,0769		9,0769	03/09/2002	
16	GUSTAVO AMORIM NORONHA	8,975		8,975	10/04/2000	
17	IVAN BRITO DOS PASSOS	8,8596		8,8596	08/01/1998	
18	GISELY ALVES DA SILVA E SILVA	8,85		8,85	03/05/2002	
19	ANDRESSA KAROLLINE ARAUJO PINHEIRO	8,7173	0,1	8,8173	12/04/2002	
20	MARIANA DE PAULA SILVA ARAUJO	8,801		8,801	06/08/1996	
21	PAULA ESTHER SANTOS NUNES REZENDE	8,6851		8,6851	13/01/2002	
22	GUYLARDO AURÉLIO MELO SOUZA	8,6566		8,6566	25/10/2001	
23	ROBERTO SANTOS DA SILVA	8,3869		8,3869	15/06/1999	
24	LARISSA ELLEN FARIAS LOPES	8,3487		8,3487	15/02/2002	
25	JOÃO CARLOS LIMA SILVA	8,2896		8,2896	26/12/2001	
26	MAYCON COSTA MORAIS	8,2825		8,2825	08/01/1996	
27	ELIANE MIRANDA SOUSA	8,2		8,2	01/02/1989	
28	ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA NETO	8,2		8,2		
29	JOSE MILFON BATISTA DIAS JUNIOR	7,9		7,9	06/01/1990	
30	LUIZA ALANA DA COSTA CARVALHO	7		7	24/08/1997	

## Lista de inscrições indeferidas

Nº Inscrição	Nome	Indeferimento
10899442	BÁRBARA VICTÓRIA RODRIGUES XAVIER DA SILVEIRA	Item 2.2 e 2.6
10903453	GILLIANE DA CRUZ LIMA	Item 2.2
10898904	GUILHERME SOUSA GONÇALVES	Item 2.6
10900697	JOÃO PEDRO DOS SANTOS ALENCAR	Item 2.6
10910672	JULIA MELISSA BENIGNO LOPES	Item 2.2
10951823	LOHANA DE QUEIROZ LEITE	Item 2.6
10921797	MATEUS EMANUEL PANTALEÃO LIMA DA SILVA	Item 2.2
10905654	RAYMARA GASPARE PEREIRA	Item 2.2
10928530	VINICIUS FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	Item 2.2
10943714	WENDY RAQUELLI SALES CARVALHO	Item 2.6 (Média geral incorreta)

Observação:

De acordo com o Edital da Seleção:

**9. DOS RECURSOS**

- 9.1. Os recursos poderão ser interpostos até 3 (três) dias corridos após a divulgação do resultado provisório.
- 9.2. Os recursos deverão conter nome e número de inscrição do candidato, devendo ser dirigidos à Comissão de Realização da Seleção de Estagiários de Direito/2021 digitados e, preferencialmente, fundamentados em literatura conceituada.
- 9.3. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [sesap.bbl@trf1.jus.br](mailto:sesap.bbl@trf1.jus.br).
- 9.4 Não serão conhecidos recursos cujo teor seja ofensivo à comissão do seletivo.

**DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR**  
Juiz Federal Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Deomar da Assenção Arouche Júnior, Juiz Federal Substituto**, em 23/06/2021, às 11:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13248441** e o código CRC **3479D1C2**.

Rua Frederico Leda, 1910 - Bairro Centro - CEP 65700-000 - Bacabal - MA - [www.trf1.jus.br/sjma/](http://www.trf1.jus.br/sjma/)

0003727-02.2021.4.01.8007

13248441v5